

Entre Cazuza e Drummond: o orçamento secreto e o codinome beija-flor

09/04/2024

Em uma das mais belas músicas brasileiras, Cazuza canta um amor que ainda existia, embora o relacionamento tivesse terminado: *“Pra que mentir / Fingir que perdoou / Tentar ficar amigos sem rancor / A emoção acabou”*.

Daí surge a ocultação do nome da pessoa amada: *“Eu protegi o teu nome por amor / Em um codinome, Beija-Flor”*. E pede *“Não responda nunca, meu amor, nunca / Pra qualquer um na rua, Beija-Flor”*. O verdadeiro nome do beija-flor ficou escondido para sempre, e morreu com o cantor em 1990, embora existam cogitações a respeito.

Pode-se usar esse paralelo para analisar o orçamento secreto, cujo ápice ocorreu entre a pandemia e o governo Bolsonaro, tendo, de *certa forma* (essa frase é extremamente importante) sido encerrado pelo julgamento realizado pelo STF, por maioria, na ADPF 851, relatada pela ministra Rosa Weber.

Do acórdão consta o que era denominado de *orçamento secreto*: *“o esquema de barganha política por meio do qual o Executivo favorece os integrantes de sua base parlamentar mediante a liberação de emendas orçamentárias em troca de apoio legislativo no Congresso Nacional, valendo-se do instrumento das emendas do relator para ocultar a identidade dos parlamentares envolvidos e a quantia (cota ou quinhão) que lhe cabe na partilha informal do orçamento”*.

Foi declarada inconstitucional essa *ocultação*, pois *“a partilha secreta do orçamento público operada por meio das emendas do relator configura prática institucional inadmissível”*, tendo violado *“o primado do ideal republicano”*, o *“predomínio dos valores democráticos”* e o *“reconhecimento da soberania popular”*, se constituindo em uma prática inaceitável em face dos postulados constitucionais *“da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência”*, inconciliável com *“o planejamento orçamentário”* e com *“a responsabilidade na gestão fiscal”*, além de incompatível com *“o direito fundamental à informação”* e com *“as diretrizes que informam os princípios da máxima divulgação, da transparência ativa, da acessibilidade das informações, do fomento à cultura da transparência e do controle social”*. Ou seja, estava tudo errado.

Troca de favores persiste





As consequências desse julgamento estão sendo vistas atualmente, pois, na prática: (1) o orçamento secreto passou a não ser mais secreto, com os parlamentares sendo identificados; (2) com isso, o “grosso” do valor das emendas “de relator” [migrou para as emendas “individuais”](#), tendo restado apenas um “saldo” para aquelas; (3) e foi mantida a barganha com as verbas orçamentárias em troca de favores políticos tal como antes, sejam as emendas batizadas como sendo “de relator”, “de bancada” ou “individuais”.

Em síntese: mesmo sem ocultação, permanece a troca de favores financeiros entre o governo atual e os parlamentares visando compor a base de apoio. Foi revelado o nome do parlamentar e o destinatário das verbas, mas a [relação permanece violando a ordem jurídica](#) – com ou sem amor, pois isso não importa para a política.

Foi uma *pena* a decisão do STF, pois poderia ter decidido sobre a relação e não apenas sobre a ocultação. Saudades do Cazuza, que manteve oculto o nome do beija-flor, protegendo a pessoa amada e mantendo o amor, embora tenha encerrado a relação com uma música/poesia.

Enfim, ainda com o Cazuza, estivemos, *“meu bem, por um triz / [Pro dia nascer feliz](#) / Hum, pro dia nascer feliz / O mundo acordar, e a gente dormir, dormir / Pra o dia nascer feliz / Ah, essa é a vida que eu quis / O mundo inteiro acordar, e a gente dormir / Todo dia é dia e tudo em nome do amor / Ah, essa é a vida que eu quis / Procurando vaga, uma hora aqui, a outra ali / No vai-e-vem dos teus quadris”*.

Sou mesmo um romântico à moda antiga, apenas um [“observador no escritório”](#), como fazia Carlos Drummond de Andrade.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-abr-09/entre-cazuza-e-drummond-o-orcamento-secreto-e-o-codigono-beija-flor/>